

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 28, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**  
(DOU de 17/11/2025 - Seção 2)

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 do Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023; e face ao art. 2º da Portaria MTE nº 2.053, de 02 de junho de 2023 e ao inciso X do art. 8º da Portaria SIT nº 2.415, de 07 de julho de 2023, **resolve**:

**Art. 1º** Alterar a alínea “e”, do inciso I, do art. 2º da Resolução nº 02, de 05 de fevereiro de 2024 (CNTT NR-18), que passa a vigorar na seguinte forma:

“art. 2º .....

I - bancada de governo:

.....

e) PAULO CÉSAR ANDRADE ALMEIDA, representante do Ministério da Previdência Social (MPS);” (NR)

**Art. 2º** Alterar a alínea “a”, do inciso I, do art. 2º da Resolução nº 03, de 05 de fevereiro de 2024 (CNTT NR-38), que passa a vigorar na seguinte forma:

“art. 2º .....

I - bancada de governo:

a) MAURO MARQUES MULLER, representante do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);” (NR)

**Art. 3º** Alterar o inciso II, do art. 2º da Resolução nº 08, de 15 de abril de 2024 (CNTT NR-22), que passa a vigorar na seguinte forma:

“art. 2º .....

II - bancada de empregadores:

a) ANA CRISTINA FECHINE PIMENTEL, representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);

b) PAULO ISRAEL NASCIMENTO JÚNIOR, representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);

c) LINDOMAR MESQUITA, representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);

d) ERIK RIMENES CELESTINO, representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);

e) KARINA COUTINHO LOPES, representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI); e

f) JAQUELINE DA CRUZ FERNANDES, representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI).” (NR)

**Art. 4º** Alterar a alínea “c”, do inciso III, do art. 2º da Resolução nº 12, de 12 de junho de 2025 (GTT NR-04), que passa a vigorar na seguinte forma:

“art. 2º .....

III - bancada de empregadores:

.....

c) JOSÉ LUIZ PEDRO DE BARROS, representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);” (NR)

**Art. 5º** Alterar a alínea “a”, do inciso I e a alínea “b” do inciso II, do art. 2º da Resolução nº 22, de 20 de janeiro de 2025 (GTT NR-24), que passa a vigorar na seguinte forma:

“art. 2º .....

I - bancada de governo:

a) AFONSO RAFAEL FERNANDES BORGES, representante do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

.....

II - bancada de empregadores:

.....

b) ANA CRISTINA FECHINE PIMENTEL, representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);” (NR)

**Art. 6º** Inserir a alínea “f” no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 22, de 20 de janeiro de 2025 (GTT NR-24), com a seguinte redação:

“art. 2º .....

III - bancada de trabalhadores:

.....

f) RODRIGO BUCHAREL MARTINS, representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB).” (NR)

**Art. 7º** Alterar a alínea “d”, do inciso I; e as alíneas “c” e “d”, do inciso III, do art. 3º da Resolução nº 26, de 18 de setembro de 2025 (CNTT NR-1), que passam a vigorar na seguinte forma:

“art. 3º .....

I - bancada de governo:

.....

d) JULIANA ANDRADE OLIVEIRA, representante da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO/MTE);

.....

III - bancada de empregadores:

.....

c) KATYANA ARAGÃO MENESCAL, representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);

d) LUCIANA DINIZ RODRIGUES, representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC);” (NR)

**Art. 8º** Alterar a alínea “b”, do inciso I; e a alínea “a”, do inciso II, do art. 2º da Resolução nº 27, de 18 de setembro de 2025 (GTT NR-21), que passa a vigorar na seguinte forma:

“art. 2º .....

I - bancada de governo:

b) AFONSO RAFAEL FERNANDES BORGES, representante do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

.....

II - bancada de empregadores:

a) LÍVIA DORFMAN, representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC);” (NR)

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FELIPE BRANDÃO DE MELLO**